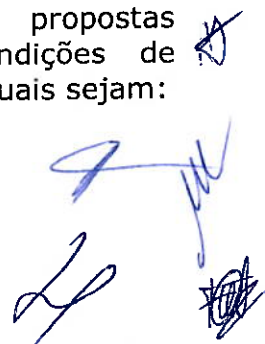


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20250009 – CIPP S/A, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA)**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR OFERTA DE PREÇO (MAIOR LANCE) PARA SERVIÇO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS INTERNAS NO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, DESTINADAS À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE LOCALIZADO NA ESPLANADA DO PECÉM S/N, DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.** Às 9h30 do dia 27 de junho de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987 de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes Ana Francisca Marinho Alves – Presidente em exercício, Maria das Graças Rodrigues- Membro e Francisco Wescley Cunha de Almeida – Membro em substituição, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou dos representantes das licitantes presentes a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital, ao mesmo tempo em que executou a conferência do instrumento de credenciamento dos representantes legais mediante confronto com seu documento de identificação. A Comissão registra a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte da licitante VIVIANE ROCHA DO CARMO. Participam desse certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	VIVIANE ROCHA DO CARMO	09.426.655/0001-09	José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes
2	NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA	17.086.556/0001-45	João Lucas Sotero Rodrigues

Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no instrumento convocatório, a Comissão efetivou o recebimento dos Envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação, ocasião em que comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues, para em seguida proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Após análise, foi constatado que as propostas apresentadas pelas licitantes se encontravam todas em condições de aceitabilidade, sendo então divulgado os valores globais propostos, quais sejam:



EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
VIVIANE ROCHA DO CARMO	168.323,70
NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA	168.450,00

Em seguida, a Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas aos representantes das licitantes para que executassem o mesmo procedimento, o que foi feito pelos licitantes acima nominados. Posteriormente a Comissão registrou a ordem de lances ficando assim definida:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)
VIVIANE ROCHA DO CARMO	168.323,70
NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA	168.450,00

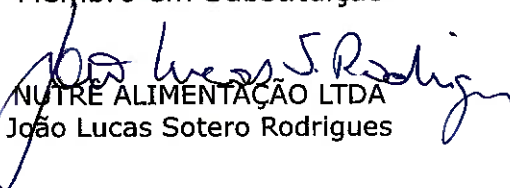
A Comissão deu início da disputa com a apresentação de lances verbais sucessivos, a partir do autor da proposta menos vantajosa, ressaltando primeiramente, o que estabelece o subitem 8.1.9. do Edital, assim descrito: *A apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a 2%(dois por cento), em relação ao seu último preço apresentado.* De acordo com o subitem 8.1.12. do Edital, não serão permitidos lances iguais. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes, estão registrados na **TABELA DE LANCES**, apensa a esta Ata. De acordo com o subitem 8.3. do Edital, a Comissão convocou a empresa VIVIANE ROCHA DO CARMO, proponente da maior oferta de preço, para que no prazo de 02(três) dias úteis, contados a partir de 30/06/2025, apresente todos os documentos elencados nas alíneas dos subitens 8.3.1. do Edital, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor. Os envelopes que dizem conter os documentos de habilitação, tiveram seus lacres rubricados pela Comissão e representantes legais. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais presentes quando do encerramento da sessão.


Ana Francisca Marinho Alves
Presidente em exercício


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Francisco Wescley Cunha de Almeida
Membro em Substituição


VIVIANE ROCHA DO CARMO
José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes


NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA
João Lucas Sotero Rodrigues

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

TABELA DE LANCES - LICITAÇÃO Nº 20250009 – CIPP S/A

EMPRESAS	VIVIANE	NUTRÊ					
VALOR INICIAL PROPOSTO	5.610,79	5.615,00					
LANCES							
1º LANCE	6.000,00	6.010,00					
2º LANCE	6.150,00	6.160,00					
3º LANCE	6.350,00	s/lance					
4º LANCE	6.500,00	-					

